



**Ordem de Compra**

**Número**

862/2021

**Data**

26/10/2021

**Fornecedor**

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

**Requisição**

**Processo**

862

**Diretoria**

SMEC

**Local de Entrega**

**Destinação**

MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS ( INFANTIL )

**Condição de Pagamento**

CONFORME CONTRATO

**Prazo de Entrega**

**Observação**

C.I. N°083/SMEC/2021 DE 07/10/21 - PREGÃO 008/2021 - PROC. ADM. N°3086/2020 DE 30/11/2020

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	FR.	ÁLCOOL 70% (álcool etílico hidratado 70° INPM) LÍQUIDO. Frasco de 1.000 ml.	60,00	5,74	344,40
2	PCT	Touca Sanfonada Descartável Com Elástico - pct 100 Unidades	15,00	14,50	217,50

**Valor Total**

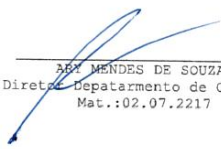
**561,90**

**Desconto**

**0,00**

**Total**

**561,90**

  
MAY MENDES DE SOUZA  
Diretor Departamento de Compras  
Mat.:02.07.2217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA  
RUBRICA  FLS.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho Beneficiário  
000794 RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

Exercício Data Tipo  
2021 26/10/2021 Global

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód. Red. Programa de Trabalho

460 1701.1236500202.049-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

CPF/CNPJ: 07.837.001/0001-34

Endereço RUA UBELART, 175 - APT°03.SALA 01

Carmo CENTRO - Rio de Janeiro

N°

Solicitante

Processo

Contrato

862/2021

Tipo Licitação

N° Proc. Licit.

Data Proc. Licit.

N° Licit.

Pregão Art.---

3086/2020

30/11/2020

008/2021

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 2.287,00

04 - ROYALTIES-PETRÓLEO

Valor Empenho: 561,90

Saldo Atual: 1.725,10

Especificação

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - INFANTIL

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	ALCOOL 70% (álcool etílico hidratado 70° INPM) LÍQUIDO. Frasco de 1.000 ml.	FR.	60	5,7400	344,40
2	Touca Sanfonada Descartável Com Elástico - pct 100 Unidades	PCT	15	14,5000	217,50

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 561,90

XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA  
RODRIGUES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Mat.: 11.04.3189

ELIESIO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat.: 17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RIBRAZMAR  
R.S.

RECEBEMOS DE RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR E SERV GERS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF.º
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.360
		SÉRIE: 1

<b>RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR E SERV GERS LTDA ME</b>  RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26 - - BOA IDEIA, Carmo, RJ - CEP: 28640000 - Fone/Fax: 2225370604	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3321 1107 8370 0100 0134 5500 1000 0033 6010 1000 5030
	Nº 000.003.360 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>333210185288126 - 09/11/2021 10:28</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78205385	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.837.001/0001-34

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE SUMIDOURO</b>		32.165.706/0001-08	09/11/2021
ENDEREÇO <b>RUA ALFREDO CHAVES, 39 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>28637-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>09/11/2021</b>
MUNICÍPIO <b>Sumidouro</b>	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>10:20</b>

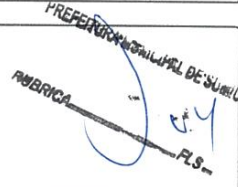
<b>NATUREZA</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	561,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,90

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75	FR/PCT			75,900	75,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVICO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
ALF	ALCOOL 70º ETILICO FRASCO 1000 ML.	30061090	0103	5102	FR	60,0000	5,7400	344,40					
TSDCE	FOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO PCT COM 100 UND	22021000	0103	5102	PCT	15,0000	14,5000	217,50					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NF DE ACGRDO COM O EMPENHO N°0000794 INFANTIL	RESERVADO AO FISCO  

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.837.001/0001-34

**Razão Social:** RIBRAZMAR DISTRIB E COM E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 26 / BOA IDEIA / CARMO / RJ /  
28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2021 a 01/12/2021

**Certificação Número:** 2021110202103392627009

Informação obtida em 17/11/2021 10:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
RIBRIDA  
P.L.S.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENTACOES E SERVICOS GERAIS LTDA**  
CNPJ: **07.837.001/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:51 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **91E0.CF28.2AC0.C6E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ...  
RIBRICA  
JG



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 14 de novembro de 2021

*Carvalho*  
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
Márcio de Carvalho Domingos  
Orientadora Pedagógica  
Matr. 21.06.8524

Assinatura dos responsáveis  
Portaria nº 007/2021

*Bruna*  
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
Bruna Gomes Madureira  
Dir. do Dep. de Recursos Humanos e C.O.A. 001  
Matr. 21.06.8418

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
AMÉRICA  
J. S.  
P.L.S.



Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação

### TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO REPR E SERVI GENRS LTDA - ME, por meio da Nota Fiscal nº3.360 de 09/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº794/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 17 de novembro de 2021.

---

Assinatura do Fiscal  
Angela Raula Moura  
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA  
RIBRAZMAR  
R.S.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro  
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) Ribrazmar Distribuidora Com e Representações e Serviços Gerais LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº07.837.001/0001-34, residente na RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26, bairro BOA IDEIA, cidade de Carmo - RJ, CEP nº 28640-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

( ) SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN  
(X) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 19 de Novembro de 2021

  
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
Ivan da Cunha Dalboni  
Assistente Administrativo  
Matr. 20.04.4387





**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000794	001	862	2021	19/11/2021	26/10/2021

**Unidade Orçamentária**

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

460 1701.1236500202.049-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - INFANTIL

**Beneficiário**

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

04 ROYALTIES-PETRÓLEO

**Tipo Documento N° Documento Incorporado Como**

Nota Fiscal 3360 1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	561,90
Saldo Liquidação Nesta Nota	561,90
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	561,90
Valor Líquido	561,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA  
RIBRAZMAR  
A.S.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		
		NÃO	NÃO SE APLICA	
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
<b>CONCLUSÃO</b>				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
<b>Observação/Despacho:</b>				
<b>Ao Controle Interno,</b> Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, <b>DECLARAMOS A CONFORMIDADE</b> da presente despesa.				

SUMIDOURO, 19 de NOVEMBRO de 2021

  
Leide Lia Závoli de Oliveira  
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
11  
F.L.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
INTERNO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

PROCESSO PAGAMENTO 862/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 19 de NOVEMBRO de 2021.

*Diogo Carino Almeida de Carvalho*  
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno  
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA  
R.S.



**Ordem de Pagamento - Sumidouro**

Ref. 17D38DD0E0F

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000794/001	3360	2021	04	1701.1236500202.049-3390.30.00-04	561,90	561,90

**Especificação**

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - INFANTIL

Processo: 862 de 26/10/2021

Débito em Conta:

<b>Valor Bruto</b>	561,90
<b>Valor Líquido</b>	561,90

Valor referente a pagamento  
Paga-se a RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA, a quantia de 561,90,  
proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 26/11/21

ELIESIO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat.:17.01.3761

VICTÓRIA DOS SANTOS PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Mat.:21.04.4482

**RECIBO**

<b>Valor Bruto</b>	561,90
<b>Valor Líquido</b>	561,90

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada  
nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 26/11/21

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

**CRÉDITO EM CONTA**

REFEIÇÃO PARA INFANTIL DE SUMIDOURA  
MUNICÍPIO DE SUMIDOURA  
RIBRAZMAR  
17/11/21  
P.L.S.



**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 3854-7  
Conta corrente 1509-1 P M S ROYALTIES PETROLEO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 6763 CARMO  
Conta corrente (com DV) 2054  
CNPJ 07.837.001/0001-34  
Nome favorecido RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENT  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 112.601  
Valor 2.217,40  
Destinação 0  
Data transferência 26/11/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 489D2B8D06A08714

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 26/11/2021 13:20:24  
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 26/11/2021 13:27:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

P. 807/858/862

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMEDOU  
RIBRIZON  
14  
P.S.